



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (CEDCA/SC)

Lei Estadual N.º 12.536, de 19/12/02; Decreto Regimento Interno N.º 802, de 12/04/96
Avenida Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – SC –
CEP: 88020-300 – (48) 3664-0795

ATA DA PLENÁRIA DE DEZEMBRO DE 2016

6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) reuniu-se em Assembleia Ordinária, na sala de reuniões Darcy Ribeiro da SST, às 13h30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: *GOVERNAMENTAIS: Laenio Pescador (SAR), Karina Euzébio (SST), Adriana Polli da Silva (SCC), Viviane Silva da Rosa (SED), Iza Maria do Rozário de Andrade e Cristiane Éller (SJC), Maria Aparecida Pires (SES), Major PM Arlene S. da Silva Villela e Maíra Marchi Gomes (SSP/PM/PC), Cleber Rosso Bicca (SOL); *NÃO GOVERNAMENTAIS: Janete F. Moreira Vieira (ACCT), Lizandra Vaz Salvadori (Forum PFVESIJ), Jaime R. N. Soto (ASCK), Cláudio Eberle (Cáritas), Francine Cardoso da Silva (CCEA), Erli Aparecida Camargo (FINER), Paulo Roberto Coelho Oliveira e Maria Odete da Costa (CDHC), Elaine Paes e Lima (OMEP/SC). JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: IJEA/Dom Bosco (Fernanda – situação particular de última hora). Os demais conselheiros ausentes não apresentaram justificativa. A Coordenadora Geral do CEDCA/SC, Conselheira Elaine acolheu a todos e solicitou que todos se apresentassem especialmente os representantes do Centro de Direitos Humanos e Cidadania de Lages que estão ocupando cadeira no CEDCA em substituição a AJIDEVI que se afastou. Dando início aos trabalhos da Plenária, a Conselheira Elaine declarou aberta a plenária, colocando a pauta em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, colocou em votação as atas das plenárias de outubro, de novembro e a extraordinária de dezembro, as quais foram aprovadas por unanimidade. Dando sequência à pauta, a Conselheira Elaine passou a palavra para a Conselheira Erli que apresentou o anteprojeto de Lei que altera a Lei nº 12.536, de 2002, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC) e adota outras providências, especialmente o artigo que trata da alteração no número de cadeiras a serem ocupadas pela sociedade civil e representações governamentais. Segundo Erli, há uma lei tramitando na ALESC destacando a possibilidade de a sociedade civil ter uma cadeira a mais que os governamentais na composição do CEDCA, vaga esta que estará reservando espaço para o protagonismo infantojuvenil. Entre as discussões, Cleber destaca os artigos 105 e 116 do Estatuto da Criança e do Adolescente que tratam da necessidade e importância da paridade entre as cadeiras do CEDCA, como também destaca sobre a impossibilidade em o adolescente poder votar, especialmente acerca das deliberações sobre o FIA, pois não responde judicialmente por suas ações. Os demais conselheiros sugerem que este anteprojeto retorne à Comissão de Normas do CEDCA para estudos mais aprofundados sobre as alterações

47 propostas, pois não se sentem confortáveis em votar sem ter respaldo de
48 instâncias jurídicas superiores. Sendo assim, a Coordenadora Geral, acatou o
49 desejo de mais maturidade dos Conselheiros Estaduais do CEDCA acerca da
50 paridade e da inclusão de crianças e adolescentes nas plenárias, propondo que
51 este anteprojeto seja colocado em votação na plenária de fevereiro (após mais
52 detalhamento das questões acima discutidas pela Comissão de Normas que se
53 reunirá com a COJUR/SST em janeiro) e que serão enviadas via e-mail para os
54 demais Conselheiros (as) com prazo para retorno de sugestões (que deverão ser
55 enviadas no corpo do e-mail e não na redação do documento) proposição
56 aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, a Conselheira Janete apresenta o
57 anteprojeto de alteração da Lei do Fundo para Infância e Adolescência –
58 FIA/SC, com destaque para a porcentagem de utilização dos recursos, assim
59 propostas: 40% dos recursos serão utilizados para as ações previstas pelo
60 CEDCA no Plano de Ação e de Aplicação (2017/2018) e 60% serão utilizados
61 no repasse Fundo a Fundo, ou seja, aos Fundos Municipais/CMDCAs, chegando
62 aos municípios onde tudo acontece. Os Conselheiros Cleber e Viviane destacam
63 sobre a necessidade de ter maior clareza e precisão na redação deste documento
64 importante, elencando outras ações a serem custeadas com recursos do FIA:
65 porcentagem exclusiva às ações relacionadas à adoção e ao SINASE
66 (atendimento Socioeducativo), sugerindo que este edital seja repensado por
67 todas as comissões do CEDCA, através do e-mail ou em reuniões presenciais. A
68 Conselheira Janete ressalta que este material foi enviado via e-mail a todos (as)
69 os (as) Conselheiros (as) do CEDCA, porém não houve manifestação e isso cada
70 vez mais atrasa o processo de destinação destes recursos para quem atende as
71 crianças e os adolescentes. As Conselheiras Erli e Iza alertaram sobre a
72 importância das novas considerações e sugestões que surgem a partir das
73 discussões em reuniões presenciais, considerando que as deliberações precisam
74 ser votadas com maturidade e calma, e que o espaço presencial é importante e
75 riquíssimo para o fortalecimento das ações do CEDCA. A Conselheira Elaine
76 acata as proposições apresentadas e destaca que fez todas essas provocações de
77 discussão através do envio deste documento via e-mail para que sejam
78 repensadas todas essas questões, e que, em não obtendo retorno dos
79 Conselheiros (as) fica apreensiva, e solicita que leiam, releiam, reflitam muito
80 sobre essas demandas que estão sendo discutidas e que passarão por votação
81 pela plenária. Destaca ainda que, o contador Pedro Tadeu do Conselho Regional
82 de Contabilidade – CRC, está contribuindo com seu olhar técnico, com
83 conhecimento legal de todas as ações propostas, objetivando cada vez mais
84 moralizar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
85 CEDCA/SC, pois todos têm a obrigação de conhecer a essência de cada Lei que
86 rege este Conselho. Desabafa que sente-se realizada em saber que todos e todas
87 estão muito mais atentos e mais preocupados com o rumo das ações, discussões
88 e deliberações deste Conselho Estadual. A Conselheira Karina destaca que são
89 ricos os momentos de discussão presencial, onde cada um apresenta sua visão da
90 temática em destaque, mas reforça que o e-mail é uma forma também

91 importante para reflexão e conhecimento prévio. A Conselheira Erli coloca que
92 o papel da comissão é otimizar o tema, discutir, analisar e dar seu parecer,
93 aproveitar todos os recursos possíveis para conhecimento das temáticas que
94 devem e precisam ser deliberadas com brevidade. A Conselheira Elaine
95 apresenta a deliberação para votação: que em janeiro a Comissão de Normas se
96 reunirá para aprofundar as discussões deste edital e encaminhará para a
97 COJUR/SST, bem como para os Conselheiros (as) Estaduais do CEDCA para
98 conhecimento e manifestações, para que seja aprovado na plenária de fevereiro
99 de 2017, sendo aprovada esta proposição por unanimidade. Deste edital foram
100 colocadas em votação e já aprovadas por unanimidade, as seguintes proposições:
101 1) As Instituições deverão ter abrangência regional e/ou estadual; 2) Temática
102 para os projetos será o Socioeducativo. Também foram discutidas proposições
103 sobre as comissões de “avaliação dos projetos” e de “monitoramento destes
104 projetos”, sendo citadas que sejam também indicados técnicos da SST (dos
105 setores: GECON, FIA, GEPLA, DIAS, etc) para não sobrecarregar os
106 Conselheiros (as), que a avaliação seja feita pelos CMDCAs que conhecem com
107 riqueza de detalhes cada instituição, sendo também aprovada a proposição.
108 Seguindo a pauta, a Conselheira Elaine falou sobre o edital de contratação de
109 equipe técnica ou empresa de Assessoria, para elaboração dos planos decenais
110 estaduais que já está no fluxo da SST desde outubro de 2016, passou pelos
111 setores da SST: Protocolo, Gabinete da Secretária Adjunta - GABSA, gestão do
112 FIA – Maria Elisa, Consultoria Jurídica - COJUR e Comissão Permanente de
113 Licitação – CPL da Gerência de Contratos e Convênios GECON. A Conselheira
114 Elaine relatou que após recebimento do parecer da COJUR, as Conselheiras
115 Elaine e Karina e a secretária executiva do CEDCA tiveram audiência com o
116 Secretário da SST, Geraldo Althoff, onde esta esclareceu ao Secretário que o
117 papel da COJUR é manifestar-se dizendo se é legal ou não a ação que o
118 Conselho deliberou, no entanto, esta (a COJUR) encaminhou documento ao
119 CEDCA questionando sobre a moralidade desta ação entre outras declarações
120 que não cabem ao processo. Elaine conclamou ao Secretário que agilizasse o
121 processo junto a COJUR e informou que socializaria este parecer com os demais
122 membros do CECA nesta plenária. A Conselheira Erli faz um breve relato sobre
123 esta situação, destacando desde a participação de conselheiros em capacitações
124 nacionais, constituição da comissão intersetorial, as várias tentativas de
125 contratação desta equipe, entre outros pontos e sugere que o CEDCA elabore um
126 documento e envie às autoridades legais (9ª vara cível da capital (a confirmar
127 certinho) e ao MPSC. Esta proposição foi aprovada por unanimidade e a própria
128 Erli elaborará este documento baseando-se em documentos anteriores (atas, etc)
129 que comprovam a ingerência deste setor (COJUR/SST) que desconhece as
130 atuações e deliberações do CEDCA. Momento das Comissões: Comissão
131 INERSETORIAL: As Conselheiras Erli e Karina que são as coordenadoras desta
132 comissão apresentaram relatório breve sobre a reunião que aconteceu ontem,
133 Relataram sobre as três temáticas que foram apresentadas: *Socioeducativo com
134 Guilherme Cechelero de Itajaí (do antigo Fala Guri) que esclareceu muito sobre

135 o meio aberto; *Trabalho Infantil na perspectiva do jovem aprendiz com
136 Marcelo do CIEE – Empresa/Escola; *Diagnóstico sobre o trabalho infantil em
137 Santa Catarina com a técnica e socióloga Bruna da Diretoria de Trabalho e
138 Renda da SST. Comissão do SOCIOEDUCATIVO: O Conselheiro Cleber
139 relatou que dos ofícios enviados solicitando informações sobre o socioeducativo
140 em nosso Estado, apenas a Secretaria de Educação deu retorno. Destacou
141 algumas ações propostas para 2017: *chamar os membros da comissão
142 intersetorial que elaboraram o plano estadual do socioeducativo para rever este
143 material; *alinhar ações do plano do socioeducativo para contribuir com a
144 efetivação das ações propostas; *A comissão enviará ofício à defensoria pública
145 em apoio sobre a denúncia de atitude questionável da coordenadora do CASEP
146 de Criciúma; *Responder ao CASE de Florianópolis que questionou sobre a
147 documentação necessária para inscrição de seu programa no CEDCA, baseados
148 no ECA e numa resolução de São Paulo; *elaborar uma Resolução do CEDCA
149 que oriente os CASEs e CASEPs na inscrição de seus programas no CEDCA, a
150 ser colocada em votação na plenária de fevereiro. A Conselheira Iza parabeniza
151 a comissão que se coloca para serem parceiros das instituições e órgãos que
152 tratam do Socioeducativo e não apenas cobrar resultados sem conhecer.
153 Comissão de ORÇAMENTO e FINANÇAS e de NORMAS já foram
154 contempladas nas temáticas discutidas no início da plenária. INFORMES: 1)A
155 conselheira Erli relatou sobre a 1ª infância, o marco legal e o programa “criança
156 feliz” informando que esta Secretaria (SST) não assinará a “pactuação do
157 programa para 1ª infância” que tratará desta temática, desabafando que os
158 Conselhos Estaduais não foram chamados para esta discussão e nem o
159 CONANDA está sendo ouvido, pois existem resistências internas nesta casa
160 resolvendo por si só sem discussões prévias. Ainda destacou que essa é uma
161 política de direitos humanos e não de assistência social. A Conselheira Elaine
162 falou que esta discussão é muito antiga, que surgiu dos movimentos sociais
163 sendo tendo a frente OMEP/Brasil. A diretora de Direitos Humanos, Maria
164 Elisa, reforçou que os conselhos não foram consultados, que a discussão sobre
165 “o que é aceitável e o que é refutável” deveria ter sido colocada em ação, e que
166 destacam como impeditivo a falta de recursos humanos para execução deste
167 programa, mas não chamaram os municípios para saber deste qual a sua posição.
168 Como deliberação aprovada, o CEDCA enviará ofício ao Conselho Estadual de
169 Assistência Social – CEAS solicitando conversa sobre esta temática; 2) Maria
170 Elisa, falou enquanto gestora do FIA, agradeceu a acolhida do CEDCA,
171 estabeleceu algumas críticas aos conselheiros (as) pela morosidade nas
172 aprovações das ações deste Conselho, solicitando mais agilidade na utilização e
173 movimentação dos recursos do FIA, e reforçando sobre a responsabilidade em
174 deliberar sobre onde será investido este recurso em a necessidade de mostrar
175 onde está sendo utilizado. Desabafou que quando assumiu como gestora do
176 Fundo para Infância e Adolescência – FIA/SC, não aconteceu um momento de
177 transição o que dificultou encaminhamentos necessários com maior rapidez. 3)
178 Por solicitação da Conselheira Viviane, o Conselheiro Cleber repassou

179 informações da Secretaria de Educação, sobre sete (07) novas políticas a serem
180 desenvolvidas na SED: Indígena, Quilombola, Étnico racial, Ambiental,
181 Prevenção à Violência, Educação Especial e Educação no Campo. 4) O
182 Conselheiro Cleber relata sobre a deselegância do Conselheiro Tutelar de
183 Joinville, Roberto, na página do CEDCA cobrando ações deste Conselho, para o
184 qual respondeu elencando as ações do CEDCA, destacando: Participação,
185 articulação e divulgação do CEDCA/SC nos seguintes eventos em 2016:

- 186 1. X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente: coordenação,
187 acompanhamento e organização da participação dos adolescentes e
188 representantes eleitos, com 14 adolescentes sob responsabilidade direta dos
189 conselheiros do CEDCA/SC; 2. 12 Rodas de Conversas sobre Elaboração do
190 Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente:
191 participação, em parceria com as Associações de Municípios e ADRs, atingindo
192 mais da metade municípios do Estado; 3. Plano Decenal Municipal dos Direitos
193 Humanos da Criança e do Adolescente: elaboração de material de apoio e
194 remessa aos CMDCAs; 4. Audiência Pública sobre o Sistema Socioeducativo
195 Catarinense na Assembleia Legislativa do Estado; 5. Escola de Conselhos no
196 Estado: reestruturação e discussão do novo projeto de formação continuada, que
197 tramita em Brasília. No II Seminário Estadual de Práticas Exitosas na área da
198 Criança e do Adolescente, o CEDCA/SC recebe a justa homenagem da ALESC
199 por sua atuação nesse contexto; 6. Audiência Pública sobre o Marco Legal na
200 Primeira Infância, na ALESC; 7. I Colóquio sobre o Fundo da Infância e
201 Adolescente (FIA): condução dos trabalhos na ALESC; 8. Campanha do FIA
202 Municipal desenvolvida pela FECAM; 9. Grupo de Trabalho para o Processo de
203 Escolha de Conselheiros Tutelares em SC, composto pelo CEDCA/SC, MPSC,
204 FECAM, TJSC, TRE-SC e Fórum DCA: organização e articulação do encontro,
205 em continuidade, como processo complementar ao de escalada estadual realizado
206 no ano anterior; 10. Oficina Estadual de Pactuação e Revisão do Plano de
207 Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescente em
208 Florianópolis; 11. Projetos incentivados com recursos do FIA: visita a sete
209 entidades para acompanhamento das ações; 12. Encontros Regionais da ACCT:
210 capacitação de conselheiros tutelares; 13. Audiência Pública sobre o Programa
211 Jovem Aprendiz pelo Ministério Público do Trabalho, em Balneário Camboriú;
- 212 14. FIA estadual: orientação para regularização nos municípios; 15. XIII
213 Encontro Estadual com CTs e CMDCAs de SC e demais operadores do
214 SGDCA, em Tijucas: organização; 16. Elaboração do Plano Decenal Estadual
215 dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente: organização e discussão
216 dos trabalhos em andamento; 17. Fórum Estadual DCA, em Joinville: apoio e
217 articulação; 18. Colóquio estadual sobre o Combate à Violência Sexual de
218 Crianças e Adolescentes; 19. Seminário Estadual LAÇOS DE AMOR, na
219 ALESC; 20. Audiência Pública sobre o Sistema Socioeducativo em Meio
220 Aberto, na ALESC; 21. Fórum Estadual pelo Fim da Violência e Exploração
221 Sexual Infanto Juvenil: articulação com a Eletrosul e participação na Roda de
222 Conversa com a escritora Angela Chaves; 22. Comissão do Socioeducativo:

223 criação para acompanhamento do Plano Estadual do Sistema Socioeducativo,
224 atendimento a demandas da área e participação em audiências públicas;
225 23. Edital do FIA para as ONGs: elaboração e desenvolvimento em fase de
226 finalização; e 24. Reunião ampliada com o MPSC e o TCE-SC: discussão sobre
227 o uso dos recursos do FIA Estadual. A Conselheira Janete relatou que as ações
228 que o CT Roberto questiona foram deliberadas no evento da ACCT que
229 aconteceu em Tijucas nos dias 26, 27 e 28 de outubro, no qual este não participou
230 até o final. 5) A Conselheira Erli informou sobre as Unidades Móveis que estão
231 ativas e tiveram suas ações efetivadas com participação de escolas estaduais e
232 municipais, resultando em ações exitosas por onde passaram, envolvendo
233 crianças e adolescentes nas atividades propostas. Nada mais havendo a tratar, a
234 sessão plenária foi encerrada pela Coordenadora Elaine, que agradeceu a
235 presença de todos e concluiu que o CEDCA/SC está de parabéns, pois tem
236 desempenhado muito bem o seu papel deliberador de Políticas Públicas em prol
237 das Crianças e Adolescentes de Santa Catarina. Eu, Lidia Vargas Peixer,
238 Secretária Executiva do CEDCA, lavrei esta Ata que será aprovada e assinada
239 pelos presentes.